

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 133, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 20/2/2013 e Protocolo SUAP nº 1051/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, diárias Diretora Secretaria da VT de Barra do Corda/MA, Matrícula N°30816802, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 11/3 a 15/3/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, 3º, da Resolução artigo Administrativa 069/2003, e Portaria G.P. Nº183/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 10/3 a 16/3/2013, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, visto que a Câmara Municipal de Grajaú disponibilizou somente espaço físico para realização das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES